



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2002	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2003
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.772.300,00</b>	<b>558.426,10</b>	<b>1.173.864,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>277.600,00</b>	<b>6.385,90</b>	<b>16.517,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>233.400,00</b>	<b>5.091,64</b>	<b>11.996,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>212.400,00</b>	<b>3.730,20</b>	<b>7.281,63</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>14.400,00</b>	<b>540,10</b>	<b>1.196,68</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.30	Retido nas Fontes	14.400,00	540,10	1.196,68	0,00
1.1.1.2.04.40	Retido na Fonte -F.M.S	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.50	Retido na Fonte F.M.A.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	48.000,00	3.190,10	6.084,95	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO</b>	<b>21.000,00</b>	<b>1.361,44</b>	<b>4.715,31</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	21.000,00	1.361,44	4.715,31	0,00
1.1.1.3.06.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - Fundo Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>38.200,00</b>	<b>1.294,26</b>	<b>4.520,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PARA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>22.000,00</b>	<b>957,35</b>	<b>3.616,67</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.00.01	Taxa de Licença, Localização e Funcionamento	6.000,00	414,24	1.286,06	0,00
1.1.2.1.00.02	Taxa de Licença e Funcionamento em Horário Especial	3.000,00	0,00	1.250,00	0,00
1.1.2.1.00.03	Taxa de Licença de Publicidade	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.05	Taxa de Licença para Ocupação de Espaços Públicos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.00	Taxa de Cadastro e Averbação	6.000,00	517,31	1.054,81	0,00
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	0,00	25,80	25,80	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>16.200,00</b>	<b>336,91</b>	<b>903,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.00.01	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.02	Taxa do Serviço de Água	1.200,00	22,36	33,54	0,00
1.1.2.2.00.03	Taxa do Serviço de Esgoto	3.000,00	34,40	94,60	0,00
1.1.2.2.00.04	Taxa de Expediente	9.000,00	280,15	775,30	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria	6.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.865,57</b>	<b>3.572,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>24.000,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.080,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.01.00	Aluguéis	24.000,00	1.600,00	3.080,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>265,57</b>	<b>492,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.00</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>6.000,00</b>	<b>265,57</b>	<b>492,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.00</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>265,57</b>	<b>492,98</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.01	Rentabilidade de Aplicações Financeiras de Diversos Recursos	2.400,00	265,27	471,56	0,00
1.3.2.1.01.02	Rentabilidade de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.03	Rentabilidade de Aplicações Financeiras - Convênios com a União	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.04	Rentabilidade de Aplicações Financeiras - Convênios com o Estado	1.200,00	0,30	21,42	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>27.600,00</b>	<b>544,66</b>	<b>1.112,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>27.600,00</b>	<b>544,66</b>	<b>1.112,59</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.01	Tarifa do Terminal Rodoviário	26.400,00	452,96	952,09	0,00
1.6.0.0.99.02	Serviços Diversos da área da saúde	1.200,00	91,70	160,50	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.259.500,00</b>	<b>542.920,44</b>	<b>1.136.318,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.778.218,00</b>	<b>521.626,48</b>	<b>1.092.879,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.876.218,00</b>	<b>339.376,76</b>	<b>637.424,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>2.780.218,00</b>	<b>334.844,30</b>	<b>628.359,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.700.000,00	332.958,61	617.944,70	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.618,00	1.885,69	2.030,75	0,00
1.7.2.1.01.33	Transferências do Recurso do Sistema Único Saúde	27.600,00	0,00	8.384,18	0,00
1.7.2.1.01.34	Transf.Recursos do FNAS	24.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.35	Transferências de Recursos do FNDE	26.400,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>96.000,00</b>	<b>4.532,46</b>	<b>9.064,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	96.000,00	4.532,46	9.064,92	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>110.920,34</b>	<b>304.341,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.101.600,00</b>	<b>108.307,21</b>	<b>301.728,07</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	900.000,00	74.631,75	171.506,48	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	170.400,00	31.613,08	125.625,02	0,00
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados	31.200,00	2.062,38	4.596,57	0,00
<b>1.7.2.2.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>32.400,00</b>	<b>2.613,13</b>	<b>2.613,13</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2002	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2003
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.2.09.02	Quota-Parte da Contribuição do Salário Educação	32.400,00	2.613,13	2.613,13	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>768.000,00</b>	<b>71.329,38</b>	<b>151.114,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências do Recurso do FUNDEF	768.000,00	71.329,38	151.114,24	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>481.282,00</b>	<b>21.293,96</b>	<b>43.438,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>481.282,00</b>	<b>21.293,96</b>	<b>43.438,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Alimentação Escolar - PNAE	48.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Programa de Combate a Carência Nutricional	10.530,00	877,50	1.755,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Programação Pactuada Integrada - Epidemiologia	39.600,00	3.370,57	6.741,14	0,00
1.7.6.1.05.00	Programa Saúde Familiar - PSF	47.500,00	3.529,56	7.059,12	0,00
1.7.6.1.06.00	Programa Atenção Básica	150.000,00	12.783,00	25.566,00	0,00
1.7.6.1.07.00	Programa Fração de Atendimento Especial - FAE	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.08.00	Programa Ação Continuada - PAC	10.452,00	0,00	851,00	0,00
1.7.6.1.09.00	Transferências de Convênio p/Gastos na Área Assist.Social	42.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.10.00	Transferências de Convênios p/Gastos na Educação	42.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.11.00	Transferências de Convênios p/Gastos com Saúde	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.12.00	Transferências de Convênios Diversos	42.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	733,33	1.466,66	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>177.600,00</b>	<b>6.709,53</b>	<b>16.342,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>15.600,00</b>	<b>873,09</b>	<b>2.412,60</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	14.400,00	873,09	2.412,60	0,00
1.9.1.0.03.00	Outras Multas	1.200,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>16.800,00</b>	<b>198,65</b>	<b>255,85</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.0.00.01	Indenizações	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.02	Restituições	15.600,00	198,65	255,85	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>121.200,00</b>	<b>4.054,27</b>	<b>10.502,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>120.000,00</b>	<b>4.054,27</b>	<b>10.502,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>24.000,00</b>	<b>1.583,52</b>	<b>3.172,04</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.01.00	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouro	24.000,00	928,80	1.896,30	0,00
1.9.9.0.02.00	Correção Monetária	0,00	23,33	154,42	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas Diversas	0,00	631,39	1.121,32	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>207.700,00</b>	<b>1.112,72</b>	<b>1.112,72</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>31.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>31.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	31.300,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>176.400,00</b>	<b>1.112,72</b>	<b>1.112,72</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>19.200,00</b>	<b>1.112,72</b>	<b>1.112,72</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>19.200,00</b>	<b>1.112,72</b>	<b>1.112,72</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>19.200,00</b>	<b>1.112,72</b>	<b>1.112,72</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial - Lei 7.525	19.200,00	1.112,72	1.112,72	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>157.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO</b>	<b>157.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	36.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	43.200,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	36.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênios para Gastos na Área de Assistência Social	42.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-559.080,00</b>	<b>-62.129,97</b>	<b>-120.469,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-559.080,00</b>	<b>-62.129,97</b>	<b>-120.469,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-559.080,00</b>	<b>-62.129,97</b>	<b>-120.469,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-419.400,00</b>	<b>-50.625,85</b>	<b>-94.053,56</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>-405.000,00</b>	<b>-49.945,99</b>	<b>-92.693,84</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Cota-Parte do FPM (a deduzir)	-405.000,00	-49.945,99	-92.693,84	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-14.400,00</b>	<b>-679,86</b>	<b>-1.359,72</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 ICMS - Desoneração(a deduzir)	-14.400,00	-679,86	-1.359,72	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-139.680,00</b>	<b>-11.504,12</b>	<b>-26.415,45</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>-139.680,00</b>	<b>-11.504,12</b>	<b>-26.415,45</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS (a deduzir)	-135.000,00	-11.194,76	-25.725,96	0,00
9.7.2.2.01.03	Cota-Parte do IPI (a deduzir)	-4.680,00	-309,36	-689,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.420.920,00</b>	<b>497.408,85</b>	<b>1.054.507,83</b>	<b>0,00</b>